



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2020/DCTJ

Joinville, 17 de março de 2020.

Aos Professores e Técnico-Administrativos em Educação

Assunto: Medidas de contingência – enfrentamento Coronavírus .

1. De acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 352/2020/GR, emitida pela Reitoria, que estabelece, em caráter temporário, excepcional e emergencial, a rotina das atividades técnico-administrativas e de docência no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina frente à pandemia do coronavírus (Covid-19), a Direção informa aos servidores docentes e STAEs do Campus de Joinville da UFSC que, a partir do dia 18/03/2020:

- O regime de teletrabalho será implementado como regra para a consecução das atividades de cunho administrativo;
- Os planos de trabalho especificando as atividades a serem realizadas, assim como os prazos a serem cumpridos e os resultados a serem entregues, serão acompanhados pelas respectivas chefias;
- Os servidores sujeitos ao regime temporário de teletrabalho permanecerão à disposição da Administração durante todo o horário de sua jornada presencial regular, devendo comparecer pessoalmente à unidade nas situações de especial necessidade de sua presença física, quando convocados pelo chefe imediato, com antecedência mínima necessária para o seu deslocamento ao local de trabalho.
- Se algum servidor necessitar de atendimento presencial dos setores administrativos e acadêmicos, deverá comunicar à Direção.

2. As orientações permanecerão vigentes até que uma normativa posterior as revogue.

3. Por fim, solicitamos que se identificarem qualquer ocorrência de casos confirmados de coronavírus em servidores, seus familiares ou pessoas de próxima convivência, comuniquem a comissão local de contingência através do email comissaocovid19.jve@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

A Direção